

68º CORRIDA DA FOGUEIRA CIDADE – MG

1 – DA PROVA

1.1 – A **68ª CORRIDA DA FOGUEIRA**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **23 DE AGOSTO DE 2026**, na cidade de **MURIAÉ**, na distância de 6 Km, com participação de **PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS**, devidamente inscritos, doravante denominados **ATLETAS**, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridão.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A **68ª CORRIDA DA FOGUEIRA** será promovida pela **ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE MURIAE (ACAM)**, **FUNDARTE**, **DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER** E **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE**.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da **68ª CORRIDA DA FOGUEIRA**, atletas de ambos os sexos para o percurso único de 6 km.

3.2 – A **68ª CORRIDA DA FOGUEIRA** será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino

MASCULINO	FEMININO
De 15 a 19 anos	De 15 a 19 anos
De 20 a 24 anos	De 20 a 24 anos
De 25 a 29 anos	De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos	De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos	De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos	De 40 a 44 anos
De 45 a 49 anos	De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos	De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos	De 55 a 59 anos
De 60 a 64 anos	De 60 a 64 anos
De 65 a 69 anos	De 65 a 69 anos
70 anos a mais	70 anos a mais
PCD	PCD

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 1.000 e poderão ser feitas no período de 13 de julho a 13 de agosto, ou quando atingir o limite de vagas. Kit com camisas serão **300 primeiros inscritos** que terão direito as camisas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site www.corridao.com.br. Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (**Anexo 2**) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.3 – Os custos da Inscrição serão os seguintes:

Do dia 13 de Julho ao dia 13 de Agosto de 2026		
ATLETAS	KIT	VALOR
Atletas até 59 anos	Número de Peito + Chip + Camisa	R\$ 60,00+TAXA
Atletas (SEM CAMISA)	Número de Peito + Chip	R\$ 40,00+TAXA
Atletas P C D	Número de Peito + Chip + Camisa	GRATIS
Atletas acima de 60 anos	Número de Peito + Chip + Camisa	R\$ 30,00+TAXA
Atletas acima de 60 anos	Número de Peito + Chip (SEM CAMISA)	R\$ 20,00+TAXA

4.4 – Os atletas: PCD não pagaram as inscrições e acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta e não será aceita a troca de numero (inscrição) transferencia para outro(a).Os atletas indenticados (envolvidos) serão eliminados e ficarão suspenso pelo periodo de 2(dois)anos das competições organizadas pelo municipio.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras assumem as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito

oficialmente, devendo portar o número de peito durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 15 minutos após sua divulgação.

f) **Não será aceita a troca de numero (inscrição) transferencia para outro(a) e não terá direito a restituição do valor pago. Os atletas indetificados (envolvidos) serão eliminados e ficarão suspenso pelo periodo de 2(dois)anos das competições organizadas pelo municipio.**

5 – ENTREGA DOS KIT'S

- a) A Entrega do KIT acontecerá a partir do dia 18 de agosto, terça-feira ate dia 21 de agosto, no Departamento de Esportes (Rodrigão), nos horários de 7:30 as 11:30h e 13 as 17h.
- b) Para retirada do Kit é necessário a apresentação de documento com foto.
- c) Os atletas que residem fora de Muriaé poderão retirar o Kit no local e dia da prova das 7h as 7:30h GRANDE HOTEL MURIAÉ, Praça João Pinheiro, 164 – Centro – Muriaé-MG.

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – A 68ª CORRIDA DA FOGUEIRA, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entrega dos Kit's: Conforme item 5 deste Regulamento.

Data do Evento: 23/08/2025 (Domingo) Às 08:00 h

Local da Largada: Praça João Pinheiro, (enfrente o Grande Hotel) – MURIAÉ-MG.

Horário de concentração dos Atletas: 07:00 h

Horário da Largada: 08:00

h Distância do Percurso: 6

km

6.2 – A distância de 6 Km deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 – Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 6 km e constarem na lista de classificação oficial, para todos os atletas.

TROFÉUS: Terão direito a troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral (Elite) e 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Atletas de Muriaé, a premiação em

dinheiro será da seguinte forma:

PREMIAÇÃO:

ATLETA ELITE MASCULINO E FEMININO

1º: Lugar R\$ 500,00

2º: Lugar R\$ 450,00

3º: Lugar R\$ 400,00

4º: Lugar R\$ 350,00

5º Lugar R\$ 300,00

ATLETA DE MURIAÉ MASCULINO E FEMININO

1º: Lugar R\$ 300,00

2º: Lugar R\$ 250,00

3º: Lugar R\$ 200,00

4º Lugar R\$ 150,00

5º Lugar R\$ 100,00

Terão direito a troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino de todas as categorias, a premiação em dinheiro será apenas para o primeiro de cada categoria. Apenas o primeiro.

1º Lugar valor R\$ 100,00.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.3 – Ordem de premiação do evento: 1º) Atletas da Elite geral (5 primeiros masculino e feminino); 2º) Atletas da Cidade (Muriaé); 3º) Categorias. Os atletas de Muriaé deverão residir em Muriaé-MG. **Portarem um comprovante de residência no dia do evento.**

7.4 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

7.5 – Para o pagamento da premiação em dinheiro, será através de depósito em conta corrente ou poupança do titular, pessoa física. Os mesmos terão que enviar os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço e foto da conta com o nome do titular, número e agência. Será pago em até 30 dias após o evento.

8 – APURAÇÃO

8.1 – A 68ª CORRIDA DA FOGUEIRA será realizada com apuração de resultado eletrônica (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 72 horas no site www.corridao.com.br.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Comissão Organizadora da 68ª CORRIDA DA FOGUEIRA, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulância no local da largada, chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site www.corridao.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.13 – A transferência do número por qualquer hipótese será eliminado por 2 anos dos eventos realizado pelo município de Muriaé.

9.14 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

(Anexo 1)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site www.corridao.com.br, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 6 Km.

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa Corridão, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4 – Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.

6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Muriaé, 22 de junho de 2026.

(Anexo 2)

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG nº _____, na qualidade de _____ (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor _____, a participar da corrida “68ª Corrida da Fogueira”, que será realizada no dia 23 de agosto de 2026, na cidade de Muriaé - MG.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova “68ª Corrida da Fogueira”.

Assinatura do responsável identificado

acima Muriaé-MG, 23 de agosto de 2026.

RESPONSÁVEL

(Assinatura do atleta)